

cia de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/02/2021 a 13/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 631883

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 02/2020-MP/1ª PJP

A 1ª Promotora de Justiça Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e na RESOLUÇÃO nº 007/2019 – CPJ/MPPA, de 06/06/19, torna pública a instauração da PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ª PJP, do SIMP nº 001535-030/2020, a qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA Nº 02/2020-MP/1ª PJP - Procedimento Administrativo nº 02/2020-MP/6ª PJP

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos termos da Recomendação 02/2020-MP/1ªPJCRCIM

Magdalena Torres Teixeira - Promotora de Justiça.

Protocolo: 631919

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 02/2020-MP/1ª PJP

A 1ª Promotora de Justiça Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e na RESOLUÇÃO nº 007/2019 – CPJ/MPPA, de 06/06/19, torna pública a instauração da PORTARIA Nº 003/2020-MP/1ª PJP, do SIMP nº 001778-030/2020, a qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA Nº 03/2020-MP/1ª PJP - Procedimento Administrativo nº 03/2020-MP/1ª PJP

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos termos da Recomendação 03/2020-MP/1ªPJCRCIM

Magdalena Torres Teixeira - Promotora de Justiça.

Protocolo: 631951

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2021

(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 22/02 até às 18h do dia 26/02/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO e Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000853-930/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hamilton Silva Ribeiro

Origem: 2ª Vara do Juizado Criminal de Marabá

Assunto: Recurso interposto contra decisão de arquivamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido formulado por José Osmar Araújo Costa, nos moldes da Súmula n.º 002/1998 e do Enunciado nº. 15, ambos do CSMP, devendo os autos serem remetidos ao Juízo Competente, na forma do ar. 28 do CPP.

1.1.2. Processo nº 000468-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Luiz Henrique Albuquerque Reis da Costa

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar notícia de dano ambiental causado por construções irregulares de muretas às margens do Igarapé Uruboca.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000055-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Márcilio Costa Picanço

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar suposta improbidade administrativa decorrente da ofensa aos princípios da administração pública, em razão da excessiva contratação de temporários em desacordo com a lei 8745/93.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada.

1.1.4. Processo nº 004756-030/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Quallyfica - Cursos e Profissões

Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar eventual irregularidade no oferecimento de curso Profissionalizante de Bombeiro sem credenciamento do próprio Corpo de Bombeiros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 001828-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Pará-COHAB/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores da Companhia de Habitação do Pará-COHAB/PA, no tocante à aprovação indevida e assinatura de boletins de medição de serviços não executados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.6. Processo nº 000714-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar a regularidade do processo licitatório 7/2017-002-PMNI (Dispensa).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.7. Processo nº 000008-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.8. Processo nº 000004-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar informações acerca da não realização de concurso público pela Câmara Municipal de Prainha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000156-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Acompanhar os repasses realizados pelo Município para a Execução de políticas públicas para o atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do presente procedimento administrativo, nos termos da Resolução nº. 174/2017-CNMP c/c Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para que lá seja arquivado, com a devida retificação da Portaria Instauradora e TOMOU CIÊNCIA da mencionada promoção, conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº. 174/2017-CNMP c/c art. 36 da Resolução nº. 007/2019-CPJ.

1.1.10. Processo nº 000165-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da SESMA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.